

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

No dia 01º de ABRIL de 2023, através da reunião on-line realizada através da plataforma ZOOM, link da reunião <https://us06web.zoom.us/j/86481529154>, ID 864 8152 9154, em 1ª convocação as 08:30'h (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) e 2ª convocação as 09:00'h (NOVE HORAS); reuniram-se, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, as FILIADAS/AGREMIações, por seus Representantes Legais ou Procuradores outorgados: **ASSOCIAÇÃO NILOPOLITANA DE JUDÔ (ANJ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.371.315/0001-45, representada neste ato por ALAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 876.812.857-68, residente à Rua São Matheus, nº 137, ap. 201, Nova Cidade, Nilópolis/RJ; **ANDRE PADRENOSSO JUDO CLUBE (APJC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.718.138/0001-05, representada neste ato por ANDRE LUIS PADRENOSSO, inscrito no CPF sob o nº 014.399.147-70, residente à Rua Bicuiba, nº 141, ap. 402, Engenho Novo/RJ; **BRASIL FIGHT CENTER (BRFC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.741.650/0001-50, representada neste ato por DANIEL LAGE VIEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 029.625.907-13, residente à Rua Romão Aguilera Campo, nº 1.030, Cônego, Nova Friburgo/RJ; **EQUIPE JEFERSON VIEIRA (EJV)**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.837.826/0001-40, representada neste ato por JEFERSON DA ROCHA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 828.949907-82, residente à Rua Itaú, nº 45, Graças, Belford Roxo/RJ; **EQUIPE RIO JUDO (E-RIO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.699.775/0001-93, representada neste ato por RODRIGO VIANNA MULATINHO, inscrito no CPF sob o nº 072.042.517-41, residente à Rua Barata ribeiro, nº 70, ap 1.001, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ; **CENTRO DE LUTAS GFTEAM LTDA (GFTEAM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.322.299/0001-80, representada neste ato por ARCELIO RAMOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 085.427.097-30, residente à Rua João Adil de Oliveira, nº 13, ap. 401, Irajá, Rio de Janeiro/RJ; **JUDO CLUBE 25 DE AGOSTO (JC25A)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.778.967/0001-18, representada neste ato por JOÃO EVANGELISTA DE SENA, inscrito no CPF sob o nº 581.217.817-87, residente à Rua Souza Caldas, s/nº, lote 14, quadra 01, Jardim Panamá, Duque de Caxias/RJ; **JUDO CLUBE MARCO ALBERTO (JCMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.398/0001-98, representada neste ato por MARCO ALBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 701.558.014-49, residente à Rua Marques da Cruz, nº 626, ap. 404, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ; **JUDO FRAGOSO (JFRAGO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.598.302/0001-67, representada neste ato



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

por VINICIUS FRAGOSO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 034.404.147-60, residente à Rua Campo Grande, nº 620, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ; **LIGA FLUMINENSE DE JUDÔ (LFJ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.900/0001-36, representada neste ato por SIDNEI MACHADO MEDINA, inscrito no CPF sob o nº 391.536.577-72, residente à Rua Saint'Clair Ornelas, nº 95, Porto Novo, São Gonçalo/RJ; **NOVA FRIBURGO COUNTRY CLUBE (NFCC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.731/0001-00, representada neste ato por DANIEL LAGE VIEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 029.625.907-13, residente à Rua Romão Aguilera Campo, nº 1.030, Cônego, Nova Friburgo/RJ; **ACADEMIA RBN (RBN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.687.052/0001-43, representada neste ato por ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 723.367.497-34, residente à Avenida Samel, Nº 1.900, Polo Industrial, Miracema/RJ; **V.I.TEAM (VIT)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.704.249/0001-67, representada neste ato por RODRIGO MARCELINO DA COSTA BELO, inscrito no CPF sob o nº 076.656.807-55, residente à Rua Barão de Lucena, nº 124, ap. 1.101, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º - conhecer o relatório da presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do exercício de 2022; 2º - apreciar o relatório da prestação de contas e o parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 2022 e votar. A convocação se deu por Edital subscrito pelo Presidente da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro. Constatado o quórum estatutário para realização da AGO, coube a Edson Andrade de Lima a apresentação dos Membros da atual Diretoria da FJERJ, representados nesta Assembleia pelo Presidente da FJERJ - **JUCINEI GONÇASVES DA COSTA**, Vice-Presidente da FJERJ - **JEFERSON DA ROCHA VIEIRA**. Passada a palavra ao Presidente da FJERJ - **JUCINEI GONÇASVES DA COSTA**. Em ato continuado, objetivando a composição da Mesa Diretora foi solicitado à plenária a indicação de Judoca para **presidir esta AGO**. Indicado e aprovado por unanimidade o **Prof. EDSON ANDRADE DE LIMA (DCR JUDÔ)**, que agradeceu sua indicação. Foi convidado também o **Prof. DIOGO FERREIRA PEREIRA (JIC)** para **secretariar**, igualmente aprovado. Isto posto, o Presidente da AGO passou a palavra ao Presidente da FJERJ **JUCINEI GONÇASVES DA COSTA** para que fosse apresentado e explanado o **RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E ESPORTIVO DE 2022**. Este iniciou agradecendo a presença de todos e passou a explanar as ações de gestão, esclarecer as controvérsias e responder os questionamentos verbalizados sobre o relatório administrativo e esportivo 2022, passando a palavra ao Presidente da FJERJ **JUCINEI**





FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

GONÇASVES DA COSTA para suas considerações finais, em especial acerca das ações atinentes aos investimentos realizados ao longo do ano e, informando, ainda, que este relatório está publicado na página eletrônica da FJERJ. Nada questionado, encerrou. Encerrada a pauta da 1ª Ordem do Dia, coube ao Presidente da AGO prosseguir com a leitura da 2ª Ordem do Dia e, para tanto, solicitou ao Sr. **ROGÉRIO CARVALHO DE SOUZA** a ler e apresentar, em bom tom, o teor do Parecer Fiscal 2022. Lido e conhecido, pelos presentes, a conclusão dos Membros do Conselho Fiscal que optam, no Parecer Fiscal, pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FISCAL DE 2022**; oportunizada a manifestações, foi dada a palavra ao Sr. RODRIGO MARCELINO DA COSTA BELO (VIT) acerca de como vem sendo gastos os valores oriundos de projetos incentivados e como vem sendo elaborada a prestação de contas de tais valores, sendo esclarecido que todo o valor dos projetos não passam pelo caixa da FJERJ e que tais valores são pagos diretamente via RPA (Requisição de Pagamento de Autônomo), como preconiza a legislação acerca do assunto. Tudo consignado, deu-se por encerrado os debates. Finalizando, o Presidente desta AGO, no exercício de sua atribuição, colocou em votação o **PARECER DO CONSELHO FISCAL**. Ficou a cargo do Secretário DIOGO FERREIRA PEREIRA efetuar a chamada nominal das FILIADAS/AGREMIações com direito a voto e, por votação individual, registraram-se os votos pela aprovação (SIM) ou reprovação (NÃO) do PARECER DO CONSELHO FISCAL, sendo: ASSOCIAÇÃO NILOPOLITANA DE JUDÔ (ANJ): **SIM**; ANDRE PADRENOSSO JUDO CLUBE (APJC) : **SIM**; BRASIL FIGHT CENTER (BRFC) : **SIM**; EQUIPE JEFERSON VIEIRA (EJV) : **SIM**; EQUIPE RIO JUDO (E-RIO) : **SIM**; CENTRO DE LUTAS GFTEAM LTDA (GFTEAM) : **SIM**; JUDO CLUBE 25 DE AGOSTO (JC25A) : **SIM**; JUDO CLUBE MARCO ALBERTO (JCMA) : **SIM**; JUDO FRAGOSO (JFRAGO) : **SIM**; LIGA FLUMINENSE DE JUDÔ (LFJ) : **SIM**; NOVA FRIBURGO COUNTRY CLUBE (NFCC) : **SIM**; ACADEMIA RBN (RBN) : **SIM**. Votos contabilizados (12 - DOZE), que resultou: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE das Filiadas (12 - DOZE VOTOS)**, registrando os votos: de **APROVAÇÃO (12 - DOZE VOTOS)** e de **DESAPROVAÇÃO (NENHUM VOTO)**, não foi computado o voto da V.I.TEAM (VIT), que teve seu representante participando da AGO, porém não apresentou procuração para ter direito a voto. Encerrada a pauta da 2ª Ordem do Dia, foi registrado e homologado este resultado, para fins de registro no competente Cartório/Registro. Dada a palavra ao Presidente da FJERJ - **JUCINEI GONÇASVES DA COSTA**, por este foi registrado os agradecimentos pela confiança. Não tendo mais nada a



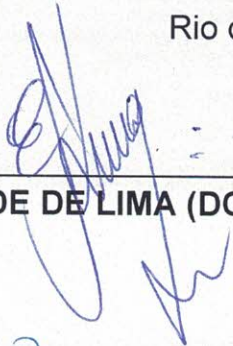
FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

acrescentar, deu-se por encerrada às 10:26h (Dez horas e Vinte e Seis minutos), do dia 01º de abril de 2023, através da reunião realizada pela plataforma ZOOM, link da reunião <https://us06web.zoom.us/j/86481529154>, ID 864 8152 9154. Assinam o presente Instrumento: Presidente da AGO: o Prof. **EDSON ANDRADE DE LIMA (DCR JUDÔ)** e Secretário: Prof. **DIOGO FERREIRA PEREIRA (JIC)**.

Encerram e assinam esta Ata de 04 (quatro) páginas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, expresso no idioma pátrio e sem rasuras.

Rio de Janeiro, 01º de ABRIL de 2023.



Prof. EDSON ANDRADE DE LIMA (DCR JUDÔ)
Presidente - AGO



Prof. DIOGO FERREIRA PEREIRA (JIC)
Secretário – AGO



Dr. IGOR PAIVA SILVA PIMENTA
OAB/RJ nº 131.917

CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE RESENDE 089219AA180384
Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, 262, Manejo
Reconheço as firmas por Semelhança de:
EDSON ANDRADE DE LIMA *****
IGOR PAIVA SILVA PIMENTA *****
Emolumentos: 14,36 Fetj; 2,86 Fundperj; 0,70 Funperj; 0,70
Funarpen; 0,56 Pmcmv; 0,28 Iss; 0,70 Selo: 4,96 Total: 25,12.
RESENDE/RJ, 19/04/2023.
MARIANA FRANCOSE DE AVILA. Em test. 1 da verdade. Conf.
EEML 50894 MLG, EEML 50895 AGZ Consulte www4.trj.jus.br/Porta


Cartório do 4º Ofício de Resende RJ
Mariana Francose de Avila
Escritor(a) Substituta
Matr. 50895


Cartório do RCPN do 3º Distrito
Wendell Borges da Silva
Escritor(a) Substituta
Matr. 15894


Cartório de Registro Civil e Notas
Reconheço por semelhança a firma de: DIOGO FERREIRA PEREIRA (JIC) S. J. de Matr. 23 de Junho de 2023. Conf.
EM TESC. de verdade. Cart. 12.33
Wendell Borges da Silva Escritor(a) Substituta Matr. 15894
RCPN E NOTAS DO 3º DISTRITO DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Automóvel Clube, n. 2497 - Vilar dos Teles
EEML 15894 ZMK Matr. 15894
0912556 A 4430201

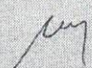
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-11945 - 1º adicional
202307040954351 03/08/2023
Emol: 52,95 Tributo: 20,81 Reemb: 1,05

Selo: EEMN39357 QWT

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

